PORTARIA Nº 083/2022

"TRANSFERE DATA DE FERIADO DE EMANCIPAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 337 de 05 de dezembro de 2022, do Poder Executivo, que transfere o feriado do Municipal do dia 21 de dezembro para o dia 26 de dezembro de 2022 no âmbito do Município de Pedro Canário por solicitação da Câmara de Dirigentes Legistas de Pedro Canário CDL;

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a data do Feriado do Município de Pedro Canário, do dia 21/12/2022 para o dia 26/12/2022, em virtude das festividades natalinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 19 de dezembro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete